

# COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



## USINA SÃO DOMINGOS AÇUCAR E ETANOL S.A.

CNPJ nº 47.063.128/0001-68

Sociedade sem registro de Companhia Aberta perante a CVM

Rodovia Vicente Sanchez, s/n, km 7, Zona Rural, CEP 15.800-971, Catanduva – SP

NIRE 35.300.064.682

## CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRSDOMDBS009

**As Debêntures objeto desta Emissão não foram objeto de análise de classificação de risco por agência de *rating*.**

A **USINA SÃO DOMINGOS AÇUCARE ETANOL S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Catanduva, estado de São Paulo, na Rodovia Vicente Sanchez, s/n, km 7, Zona Rural, CEP 15.800-971, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 47.063.128/0001-68 (“Emissora”) e o **BANCO BOCOM BBM S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, nº 398, 7º andar, parte, Bairro do Comércio, CEP 40015-010, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30, por meio de sua filial localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 15º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.366/0003-20 (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), que foi concluído, em 20 de junho de 2024, o Procedimento de *Bookbuilding*, realizado pelo Coordenador Líder, por meio da coleta de intenções de investimento, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de 120.000 (cento e vinte mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) (“Debêntures” e “Emissão”), nos termos do artigo 26, inciso X, e artigo 27, inciso I, da Resolução CVM nº 160.

No âmbito do Procedimento de *Bookbuilding* foi definido o que se segue:

<b>Remuneração das Debêntures</b>	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados, correspondente a 9,2074% (nove inteiros, dois mil e setenta e quatro décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ <u>Remuneração</u> ”), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> , por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive).
-----------------------------------	--

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Comunicado ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição, Sob Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 1ª (primeira) Emissão da Usina São Domingos Açúcar e Etanol S.A.” (“Comunicado ao Mercado”), que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.**

São Paulo, 21 de junho de 2024.



**EMISSORA**



**COORDENADOR LÍDER**

